

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0071/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão de Comunicação do IFSP -Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº CPV.0069/2019, de 30 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0041/2018, de 13 de março de 2018, dispensando a participação da servidora Maria Ivete Pavan na Comissão de Comunicação do IFSP — Câmpus Capivari, e designando o servidor Renan Giollo Francisco.

Art. 2º - A Comissão de Comunicação do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro:

Gustavo Baptistella Leite da Silva Alexandre Camargo Maia Leticia Pedroso Ramos Renan Giollo Francisco Rúbia Dias Adão

Art. 3º - DEFINIR, como atribuições da Comissão de Comunicação do Câmpus Capivari, as seguintes:

- Manter o site do IFSP Câmpus Capivari e outros canais de comunicação do Câmpus com informações atualizadas;
- II. Divulgar eventos, atividades e outras informações relevantes do IFSP -Câmpus Capivari junto aos órgãos de comunicação do município de Capivari e região;
- III. Encaminhar notícias e pedidos de divulgação para a Assessoria de Comunicação da Reitoria;
- IV. Promover ações de capacitação com o objetivo de melhorar a comunicação interna e externa no Câmpus Capivari;
- V. Outras atribuições pertinentes à comunicação do Câmpus Capivari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - ESTABELECER que o Presidente da Comissão de Comunicação do Câmpus Capivari seja o Comunicador Oficial do Câmpus, ficando responsável pela interlocução com a Assessoria de Comunicação da Reitoria.

WALDO LUIS DE LUCCA